



CONTA DE GERÊNCIA

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ESCOLA EBI CANTO DA MAIA

Relatório de Gestão e Anexos

Ponta Delgada, 28 de abril de 2025.

O Conselho Administrativo



Índice:

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 Introdução.....	4
1.2 Descrição sumária das atividades.....	5
1.3 Estrutura Organizacional.....	6
1.4 Recursos Humanos.....	6
1.5 Organização Contabilística.....	7
1.6 Outra Informação considerada relevante.....	8

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Balanço.....	9
2.2 Demonstração dos resultados por natureza.....	11
2.3 Demonstração das alterações ao património líquido.....	12
2.4 Demonstrações de fluxos de caixa.....	13

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1– Nota 1 – Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória.....	15
3.1.1 - Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico.....	15
3.2– Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	16
3.2.1 - Valores de caixa e depósitos bancários a 31 de dezembro de 2024.....	16
3.3– Nota 3 – Ativos Intangíveis.....	18
3.4– Nota 5 – Ativos fixos Tangíveis.....	19
3.5– Nota 10 – Inventários.....	23
3.6– Nota 13 – Rendimentos com contraprestação	24
3.7– Nota 14 – Rendimentos sem contraprestação	25
3.8– Nota 18 – Instrumentos Financeiros.....	26
3.8.1 – Fornecedores.....	26
3.8.2 – Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes.....	27
3.8.3 – Estado e outros entes públicos.....	27



3.8.5 – Outras contas a pagar.....	28
3.8.6 – Variações no Património Líquido	28
3.9 – Nota 19 – Benefícios dos Empregados.....	28
3.11 – Nota 20 – Divulgação das Partes Relacionadas.....	29
3.11.1 – Pessoas Chave da Gestão.....	29
3.12 – Resultado Líquido.....	29
4. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	
4.1 Demonstrações de Relato Individual.....	30
4.1.1 – Demonstração do desempenho orçamental.....	30
4.1.2 – Demonstração de execução orçamental da receita.....	32
4.1.3 – Demonstração de execução orçamental da despesa.....	32
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	
5.1 Alterações Orçamentais da Receita.....	34
5.2 Alterações Orçamentais da Despesa.....	35
5.3 Operações de Tesouraria.....	36
5.4 Contratação Administrativa – Situação dos Contratos.....	37
5.5 Contratação Administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento.....	38
6. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS	
6.1 Transferências e subsídios recebidos.....	38
6.2 Transferências e subsídios concedidos.....	39
ANEXOS	
Anexo I.....	41
Anexo II.....	42
Anexo III.....	44
Anexo IV.....	45



1. Relatório de Gestão

1.1 Introdução

A Escola Básica Integrada Canto da Maia, adiante abreviadamente por EBI Canto da Maia, é uma pessoa coletiva de direito público que goza de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, nos termos do Decreto-Legislativo Regional nº 17/2010/A, de 13 de abril.

A EBI Canto da Maia tem como atividade o ensino regular da Educação Pré-Escolar, 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico.

A natureza e competências da EBI Canto da Maia encontram-se definidas nos diplomas seguintes:

- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril – Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, alterado pelo Decreto-Lei nº224/2009 de 11 de setembro.
- Decreto Legislativo Regional n.º 1/98/A, de 24 de janeiro; revogado pelo Decreto Legislativo Regional nº12/2005/A de 16 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/2010/A de 13 de abril e pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2013/A de 30 de agosto.
- Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2004/A, de 14 de janeiro – Criada a Escola Básica Integrada Canto da Maia, revogado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 14/2007/A de 13 de julho;
- Decreto Legislativo Regional nº11/2003/A, de 27 de março – Reestrutura os Fundos Escolares e extingue os Fundo Regional de Ação Social Escolar; revogado pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A de 16 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/2010/A de 13 de abril e pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2013/A de 30 de agosto.
- Despacho Normativo nº20/2003, de 5 de junho – Cabe aos Fundos Escolares promover a aquisição de bens e serviços que se mostrem necessários ao bom funcionamento da escola.



-
- Decreto Regulamentar Regional nº27/2006/A, de 23 de setembro 2006, revogado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 14/2007/A de 13 de julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº6/2009/A de 05 de junho;
 - Decreto Legislativo Regional nº 19/2023/A de 31 de maio, revogado o Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho, com as subseqüentes alterações;
 - À data de 01 de junho de 2023, entrou em vigor o Decreto Legislativo Regional nº 19/2023/A de 31 de maio, revogado o Decreto Legislativo Regional nº12/2005/A, de 16 de junho, com as subseqüentes alterações, a administração e gestão das unidades orgânicas são asseguradas pelos seguintes órgãos(artº52º):
 - Assembleia
 - Conselho Pedagógico
 - Conselho Executivo
 - Conselho Administrativo

O presente relatório foi elaborado no âmbito da prestação de contas relativos à gerência de 2024, aplicando pela o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), conforme definido no Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e de acordo com a Instrução nº 1/2019 do Tribunal de Contas.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Nas notas ao balanço e à demonstração dos resultados, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras.

As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas.

1.2. Descrição Sumária das Atividades

A atividade desenvolvida pela EBI Canto da Maia no decorrer do ano de 2024 continuou a concentrar-se, essencialmente, no ensino regular da Educação Pré-Escolar, 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico.



Para além disso desenvolveu diversos programas alternativos tais como:

Turmas Ocupacionais

Turmas de Despiste e Orientação Vocacional

1.3. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional efetiva está esquematizada sob a forma do organograma (anexo I)

1.4. Recursos Humanos:

À data de 31 de dezembro de 2024, os quadros de pessoal docente e pessoal de ação educativa desta Unidade Orgânica totalizava 368 elementos, de diversas categorias, para assegurar as diferentes funções, consoante quadro discriminativo:

Categoria	Coordenador Técnico dos Serviços de Administração Escolar	1
	Encarregado Operacional	1
	Técnico Superior	9
	Técnico Informática	1
	Docente	234
	Assistentes técnicos	25
	Assistentes Operacionais	67
	Programas Ocupacionais	30
		368
Tipo de contrato	Contrato por tempo indeterminado	278
	Contrato a termo resolutivo	33
	Afetação	27
	Programas	30
		368
Faixa etária	18-20	2
	21-30	12
	31-40	33
	41-50	131
	51-60	119
	61-70	71
		368
Sexo	Masculino	59
	Feminino	309
		368



(*). No período em análise, o Conselho Administrativo é composto por dois elementos docentes e pelo Coordenador Técnico.

1.5. Organização contabilística

1. Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado, que garante a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.
2. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

. **Despesas** – Arquivados por processo de despesa do qual faz parte a proposta de realização de despesa, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o número de compromisso, a nota de encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de libertação de crédito, o pedido de autorização de pagamento, documento comprovativo do pagamento (transferências bancárias - ordem de pagamento do SPA) e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento separados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.

. **Receitas** – Guias de receita e documentos equivalentes às quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança das receitas. Estas guias e os documentos estão arquivados cronologicamente, de acordo com a respetiva classificação orçamental.

Outras operações – Existe um arquivo para as guias de entrega de descontos e retenções e demais documentos de suporte.

3.A EBI Canto da Maia, desde 2018, utiliza a solução de Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado (GERFIP) que integra a gestão logística, orçamental, financeira e patrimonial.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um



sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previstos no SNC-AP.

4. Relativamente às Demonstrações financeiras intercalares, a EBI Canto da Maia elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas internamente para efeitos de gestão.

5. Não existe descentralização contabilística.

1.6 – Outra informação considerada relevante:

1. Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.
2. Revisão dos registos contabilísticos – São objeto de conferências diárias através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade, nomeadamente a verificação das folhas de cofre diárias.
3. Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas.



2.DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Balanço

Entidade: A512 FE da EBI Canto da Maia
Exercício: 2024

Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Balanço

Rubricas	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		780.229,83	694.070,74
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		114.388,22	59.787,24
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		894.618,05	753.857,98
Ativo corrente			
Inventários		3.409,06	129.447,79
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		139,63	142,33
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		188.120,58	259.175,03
		191.669,27	388.765,15
Total do Ativo		1.086.287,32	1.142.623,13
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		111.908,66	111.908,66
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-2.119.346,49	-2.291.645,93
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		9,66	9,66
Outras variações no património líquido		1.193.011,85	1.077.105,16
Resultado líquido do período		-590.190,12	172.299,44
		-1.404.606,44	-930.323,01



Entidade: A512 FE da EBI Canto da Maia
Exercício: 2024

Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Balanço

Rubricas	Notas	2024	2023
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		430.751,04	245.858,26
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		24.016,67	24.080,62
Estado e outros entes públicos		83.479,56	75.218,05
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		3.916,95	13.456,00
Outras contas a pagar		1.948.729,54	1.714.332,21
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		2.490.893,76	2.072.946,14
Total do Passivo		2.490.893,76	2.072.946,14
Total do Património Líquido e Passivo		1.086.287,32	1.142.623,13

O Responsável: _____



2.2 Demonstração dos Resultados por naturezas

Entidade: A512 FE da EBI Canto da Maia
Exercício: 2024Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas		1.957,53	2.271,12
Vendas		265.887,82	249.149,42
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		13.413.138,00	12.215.460,89
Rend/Gast. imput.ent.cont.assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend. mat. consum. e inv. transf.		1709.326,25	1443.665,64
Fornecimentos e serviços externos		1400.772,12	1296.343,58
Gastos com pessoal		113.442.687,49	112.088.778,38
Transferências e subsídios concedidos		1191.365,05	1108.279,19
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent. e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		874.106,72	768.680,72
Outros gastos		0,00	0,00
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		1389.060,84	298.475,35
Gastos/reversões de depreciação e amortização		1201.129,28	1126.175,68
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		1590.190,12	172.299,69
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	-0,25
Resultado antes de impostos		1590.190,12	172.299,44
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		1590.190,12	172.299,44

Por se encontrar mal registados nas contas POCP elaborou-se dois movimentos de regularização à data de 31 de dezembro de 2024:

Registo de GERFIP nº 1900000099 - da conta 7112400000 para a conta 7242000000 – 29,55€ (vinte e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos); da conta 7111000000 para a conta 7242000000 – 0,24€ (vinte e quatro cêntimos) e da conta 7111000000 para a conta 7391000000 – 4,76€ (quatro euros e setenta e seis cêntimos); Registo de GERFIP nº 1900000100 - da conta 7972200000 para a conta 7970000000 – 1.450,48€ (mil, quatrocentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos). (anexo II)



2.3 – Demonstração das alterações ao Património Líquido

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período:14

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		111.908,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.391.646,63	0,00	9,66	1.077.105,16	172.299,44	-930.323,01	0,00	-930.323,01
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de ref. contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv. de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.608,66	0,00	115.608,66	0,00	115.608,66
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.608,66	0,00	115.608,66	0,00	115.608,66
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-590.190,12	-590.190,12	0,00	-590.190,12
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+(3)												-474.283,43	0,00	-474.283,43
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital(património)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.299,44	0,00	0,00	0,00	-172.299,44	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.299,44	0,00	0,00	0,00	-172.299,44	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)		111.908,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.119.346,42	0,00	9,66	1.193.011,55	-590.190,12	-1.404.608,44	0,00	-1.404.608,44

O Responsável: _____

2.4 Demonstração Fluxos de caixa

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: 14

Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		266.686,86	249.716,40
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		13.413.138,00	12.215.460,88
Recebimentos de utentes		1.957,53	2.271,12
Pagamentos a fornecedores		-985.837,71	-881.191,72
Pagamentos ao pessoal		-13.224.835,96	-12.017.385,97
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-181.190,44	-110.070,58
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		-710.081,72	-341.199,86
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-6.350,24	-2.276,74
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-716.431,96	-343.476,60
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-22.944,01	-191.485,82
Ativos intangíveis		-3.021,18	-66.492,77
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		671.342,70	763.416,05
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		645.377,51	505.437,44



Entidade: A512 FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: 14

Demonstração de fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-71.054,45	161.960,86
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		259.175,03	97.214,17
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		188.120,58	259.175,03
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		259.175,03	97.214,17
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		259.175,03	97.214,17
SGA De execução orçamental		158.851,38	3.166,02
SGA De operações de tesouraria		100.323,65	94.048,15
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		188.120,58	259.175,03
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		188.120,58	259.175,03
SGS De execução orçamental		79.811,37	158.851,38
SGS De operações de tesouraria		108.309,21	100.323,65

O Responsável: _____



3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1– Nota 1 – Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória

No ano de 2021, foram elaboradas pela primeira vez as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Contabilísticas Públicas (NCP), sendo que foram reconhecidos todos os ativos e passivos e sua respetiva mensuração de acordo com as NCP, tendo sido efetuados os ajustamentos resultantes da mudança de políticas contabilísticas que se verificaram e foram reconhecidos no saldo da conta “outras variações do património líquido” no período em que os elementos foram reconhecidos e mensurados.

3.1.1– Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

Designação da Entidade: ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA MAIA

Sede: Rua Eng. Luís Afonso Gomes, 9504-502 Ponta Delgada

Classificação Orgânica:

Departamento 05 – Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Capítulo 02 – Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Divisão 06 – Escola Básica Integrada Canto da Maia

NIF- 672 002 710

No período em análise é responsável o **Conselho Administrativo**, composto por:

- **Presidente:** Miguel Jorge Gameiro Ferreira e Silva, professor em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – grupo 110;
- **Vice-Presidente:** Pedro António Cabral Castelo Branco, professor em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – grupo 220;
- **Secretário:** Nos termos do artigo 79º do regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, aprovado DLR nº 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicados pelos DLR nº 35/2006/A e 17/2010/A, respetivamente de 6 de setembro e 13 de abril, foi nomeada a Assistente Técnica Ana Maria Sousa Medeiros para membro efetivo e secretária do Conselho Administrativo, com efeitos ao



dia dezoito de outubro de dois mil e vinte, enquanto durasse o impedimento da Chefe de Serviços de Administração Escolar, Lúgia Maria Duarte Câmara Peixoto Rodrigues, chefe dos serviços de Administração Escolar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que se encontrava a faltar de atestado médico, interruptamente, tendo a mesma passado à situação de aposentada com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2022, conforme publicação em Diário da República II Série, nº 151 de 5 de agosto de 2022, e até ao dia 12 de Maio de 2024.

- A 13 de Maio de 2024 tomou posse como Coordenadora Técnica Délia Cristina Lameiro Pacheco, passando a partir desta data a ser membro efetivo do Conselho Administrativo e secretária do mesmo Conselho.

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

3.2– Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

As demonstrações financeiras (DF) foram apresentadas de acordo com a Norma Contabilística Pública n.º 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras utilizando como unidade monetária funcional o euro. As DF apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da EBI Canto da Maia. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos conforme a estrutura conceptual das NCP.

3.2.1– Valores de caixa e depósitos bancários a 31 de dezembro de 2024

Os valores inscritos nas rubricas de caixa e em depósitos bancários estavam desagregados conforme quadro abaixo.



Conta	Valor
Caixa	0,00 €
Depósitos à Ordem	188 120,58 €
Depósitos à Ordem no Tesouro	0,00 €
Total de caixa e depósitos	188 120,58€

O saldo a transitar para a gerência de 2025 na posse do serviço é de 188 120,58€ (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte euros e cinquenta e oito cêntimos), composto por Dotações Orçamentais, Receita Própria e Operações de tesouraria.

Assim, de Dotações Orçamentais, Fonte de Financiamento 310, a totalidade é de 589,69€ (quinhentos e oitenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), em que:

11,01€ (onze euros e um cêntimo) – Transferências da DREAE – Programas ocupacionais destinadas a despesas com os vencimentos; 257,95€ (duzentos e cinquenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos) – Direção Regional do Desporto; 153,80€ (cento e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos) – Outros Organismos Administração Regional-Secretaria Regional Ciência e Tecnologia – Clube da Robótica; 99,59€ (noventa e nove euros e cinquenta e nove cêntimos) da Inspeção Regional da Educação; 52,66€ (cinquenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos) – Transferências de Outros Organismos da Administração Central - IFAP; 14,68€ (catorze euros e sessenta e oito cêntimos) da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

De Receitas Próprias – 79.221,68€ (setenta e nove mil, duzentos e vinte e um euro e sessenta e oito cêntimos);

E de operações de tesouraria, a totalidade é de 108.309,21€ (cento e oito mil, trezentos e nove euros e vinte e um cêntimo), em que:

- 24.016,67€ (vinte e quatro mil, dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos) - cartões SIGE;



-
- 857,98€ (oitocentos e cinquenta e sete euros e noventa e oito cêntimos) - cauções dos manuais escolares dos alunos em regime de comodato;
 - 83.434,56€ (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) – retenções de descontos dos vencimentos do mês de dezembro de 2024, a entregar às respetivas entidades em janeiro de 2025, cumprindo a data limite de entrega, em que 66.963,56€ (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) são referentes à Caixa Geral de Aposentações, e 16.471,00€ (dezasseis mil, quatrocentos e setenta e um euro) referentes à Segurança Social.

Assim, o saldo efetivo no Novo Banco dos Açores, a 31 de dezembro de 2024, é de 188.120,58€ (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte euros e cinquenta e oito cêntimos) (anexo III), idêntico ao saldo contabilístico em GERFIP, e também reconhecidos na Reconciliação bancária.

O referido saldo, cuja a autorização da Isenção de Reposição de saldos de 2024 foi autorizada por despacho de Sua Exa. o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, de 18 de fevereiro de 2025, conforme ofício S-DREAE/2025/1588 Proc. DGFE/03 de 21.02.2025, será integrado em orçamento suplementar no período económico de 2025. (anexo IV)

3.3- Nota 3 - Ativos Intangíveis

Foi aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As fichas de cadastro estão atualizadas à data do relato, onde consta para cada elemento entre outra informação a vida útil ou taxa de amortização, assim como a respetiva quantia escriturada líquida. O método de amortização utilizado é o das quotas constantes.



Durante o ano de 2024, ocorreu uma variação relativamente aos ativos intangíveis, proveniente da aquisição de licenças individuais do 6º ano, no valor de 79.433,33€ (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) e 301,35€ (trezentos e um euro e trinta e cinco cêntimos) de licenças smart-notebook.

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: de 01 a 12

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	59.787,24	79.734,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.133,70	0,00	0,00	114.388,22
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	59.787,24	79.734,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.133,70	0,00	0,00	114.388,22

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: de 01 a 12

Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR										
Rubricas (1)	Adições									Total (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
	Internas (2)	Compras (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, patrimónios históricos, artísticos e culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	79.734,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.734,68
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	79.734,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.734,68

3.4- Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2021 encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das depreciações. Na transição manteve-se o critério de



mensuração pelo método do custo. Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2021 foram registados ao custo de aquisição, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos nas instalações da EBI Canto da Maia nas condições necessárias para operarem da forma pretendida.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas, após a data em que os bens foram disponibilizados para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período da vida útil máximo dado. As vidas úteis foram definidas conforme o estabelecido no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC - AP, em conformidade com a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, com as devidas adaptações ao ano de adoção do SNC - AP pela primeira vez.

Durante o ano de 2024, ocorreram as seguintes variações relacionadas com os ativos fixos tangíveis.

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: 12

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	5.829,30	6,25	0,00	5.823,05	5.829,30	6,25	0,00	5.823,05
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.829,30	6,25	0,00	5.823,05	5.829,30	6,25	0,00	5.823,05
Ativos fixos em concessão								
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	2.125.964,74	1.476.168,81	0,00	649.795,93	2.386.265,89	1.639.874,48	0,00	746.391,41
Equipamento de transporte	2.097,60	2.097,60	0,00	0,00	2.097,60	2.097,60	0,00	0,00
Equipamento administrativo	248.254,23	212.824,26	0,00	35.429,97	250.167,75	224.180,23	0,00	25.987,52
Equipamentos tecnológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	416.798,00	413.576,21	0,00	2.221,79	416.798,00	413.710,15	0,00	2.087,85
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.792.114,57	2.103.666,88	0,00	688.447,69	3.054.205,24	2.279.862,46	0,00	774.342,78



Entidade: A512 - FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: 14

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Total	2.797.943,87	2.103.873,13	0,00	694.070,74	3.060.090,54	2.279.868,71	0,00	780.221,83

Entidade: A512 - FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	5.823,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.823,85
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.823,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.823,85
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	649.796,93	260.301,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-163.705,67	0,00	0,00	746.391,41
Equipamento de transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	36.229,97	1.853,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.155,97	0,00	0,00	25.927,52
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2.221,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-133,94	0,00	0,00	2.087,85

Entidade: AS12 - FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	688.247,69	262.154,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-175.995,58	0,00	0,00	774.406,78
Total	694.876,74	262.154,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-175.995,58	0,00	0,00	780.225,83

A totalidade das adições em 2024, decorreu da compra de ativos, essencialmente, com equipamento básico, e com equipamento administrativo e doações.

Nomeadamente, manuais digitais para o 5º e 6º ano destinados ao ensino, computadores portáteis e tablets, material para alunos portadores de deficiência (teclados, computador e mesa adaptável), fontes de alimentação e colunas, material para o Clube da Robótica, relógio de ponto, máquinas de calcular, adaptador analógico, conversor para Kiosk, bem como livros, tablets, access point cisco, impressoras e tapetes para robots doados pela DREAE e pelo Município de Ponta Delgada.

Entidade: AS12 - FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Rubricas (1)	Unidade Monetária: EUR										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Adições Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) (10) + (11)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	144 794,46	0,00	0,00	0,00	115 906,69	0,00	0,00	0,00	0,00	260 701,15
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	1 853,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 853,52
Equipamentos tecnológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Imprimir: 10/04/2025 14:31:40

Página: 11/2



Entidade: A512 - FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Rubricas (1)	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Doação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	146.247,38	0,00	0,00	0,00	115.906,69	0,00	0,00	0,00	0,00	262.154,07
Total	0,00	146.247,38	0,00	0,00	0,00	115.906,69	0,00	0,00	0,00	0,00	262.154,07

Durante o ano de 2024, não ocorreram variações relacionadas com os ativos fixos tangíveis – Diminuições.

Entidade: A512 - FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2B - Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

Rubricas (1)	Diminuições					
	Alienação a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.5- Nota 10 – Inventários

A 31 de dezembro de 2024, este era o valor de inventário registado na EBI Canto da Maia:



Entidade: A512 FE da EBI Canto da Maia

Exercício: 2024

Período: 14

Quadro 10.1 - Inventários

Unidade Monetária: EUR			
Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	2.248,91	0,00	2.248,91
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.160,15	0,00	1.160,15
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
Total	3.409,06	0,00	3.409,06

No quadro abaixo apresenta-se os movimentos do período em análise.

Entidade: A512 FE da EBI Canto da

Exercício: 2024

Período: 14

Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)
		Compras líquidas (2)	Consumos / gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	127.911,50	541.221,41	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	669.132,91
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.536,29	42.066,11	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	43.602,40
Produtos acabados e intermédios	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	129.447,79	583.287,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.735,31

3.6 – Nota 13- Rendimentos com contraprestação

No quadro anexo tem por objetivo indicar o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação



destacando como aspeto principal a determinação do reconhecimento.

Rendimento de transações com contraprestações até 31/12/2024

Tipo de Rendimento		Rendimento do Período		Quantias Por receber		Adiantament os Recebidos
		Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 957,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07	Venda de Bens e serviços Correntes	266 686,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
08	Outras receitas correntes	514,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total		269 158,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Este rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam serem mensurados com fiabilidade.

3.7– Nota 14 - Rendimentos sem contraprestação

A EBI Canto da Maia é um serviço com Autonomia Administrativa e Financeira, cuja a atividade é assegurada por transferências do Transferências Correntes da Administração Central, Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projetos cofinanciados (IFAP), Orçamento da Região Autónoma dos Açores e por receitas próprias.

Em 2024, o valor de transações sem contraprestações recebidas está descrito no seguinte quadro.

Rendimentos sem contraprestação

Transferências 2024	
Correntes	13 409 990,00
Capital	671 342,70
Total	14 081 332,70



3.8- Nota 18 – Instrumentos Financeiros

3.8.1 – Fornecedores

O valor de 434.712,99€ (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e doze euros e noventa e nove centavos) diz respeito a despesas que transitaram em dívida para 2025. Desta despesa 77.155,32€ (setenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco euros e trinta e dois centavos) diz respeito a despesa por conta de receita própria, que não foi paga, em virtude de a despesa ser suportado por duas fontes de financiamento (310 e 500), cujo as portarias não foram recebidas. O restante montante diz respeito a despesas a serem suportadas por portarias da DRAE, nomeadamente de Funcionamento de outubro, novembro e dezembro, de ASE de outubro, novembro e dezembro, de Equipamentos e Escolas digitais, Projetos educativos, Desporto escolar, Alunos portadores de deficiência.

Entidade: A512 - FE do EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: 14

Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Descrição	Divida vencida		Intervalos de antiguidade da divida vencida em dias [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso		Total da divida por natureza da despesa		
	Curto prazo [A]	Medio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180] [2]	[180 - 365] [3]	> 365 dias [4]		[E]=[2]+[3]+[4] [5]	Curto Prazo [F]=[A]+[C]	Medio/Longo Prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]	
Despesas Correntes	50.921,97	0,00	162.568,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.489,25	0,00	213.489,25	
Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remunerações Fixas e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alugueres Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SS - Encargos com saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADSE e Outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SS - Contribuições de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Social - Regime Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Bens e Serviços	50.798,34	0,00	162.001,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.799,26	0,00	212.799,26	
Aquisição de Bens e Serviços	50.798,34	0,00	162.001,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.799,26	0,00	212.799,26	
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	132,53	0,00	566,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,99	0,00	698,99	
Outras Despesas Correntes	132,53	0,00	566,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,99	0,00	698,99	

Imprimir: 10/04/2025 16:04:21

Página: 1 / 2



Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Dívida vencida		Intervalos de antiguidade da dívida vencida em dias [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso	Total da dívida por natureza da despesa		
	Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180] [2]	[180 - 365] [3]	> 365 dias [4]		[E]=[2]+[3]+[4] [D]	Curto Prazo [F]=[A]+[C]	Médio/Longo Prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]
Despesas de Capital	0,00	0,00	221.223,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.223,74	0,00	221.223,74
Aquisições de Bens de Capital	0,00	0,00	221.223,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.223,74	0,00	221.223,74
Aquisições de Bens de Capital	0,00	0,00	221.223,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.223,74	0,00	221.223,74
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	50.921,07	0,00	383.791,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.712,99	0,00	434.712,99

3.8.2 – Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes

O valor de 24.016,67€ (vinte e quatro mil, dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos) referente aos valores depositados pelos utentes dos cartões SIGE.

3.8.3 – Estado e outros entes públicos

O valor registado em 2024 como passivo corrente referente ao Estado e Outros Entes Públicos resulta das retenções efetuadas sobre os vencimentos de dezembro de 2024 dos trabalhadores a entregar às entidades devidas durante o mês de janeiro de 2025, cumprindo os prazos limite de entrega definidos, nomeadamente CGA, Segurança Social.



3.8.5 – Outras contas a pagar

O valor registado de outras contas a pagar resulta, essencialmente, de acréscimos da previsão de custos com o subsídio e mês de férias de 2024 a pagar em 2025, do pessoal docente e não docente, e dos custos da CGA e Segurança Social Entidade de Dezembro de 2024, no total de 1.948.729,54€ (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos).

3.8.6 – Variações no Património Líquido

No ano de 2023, o valor do resultado líquido foi de 172.299,44€ (cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), integrado em 2024 na rubrica “Resultados transitados”.

No exercício de 2024, o resultado líquido negativo de 590.190,12€ (quinhentos e noventa mil, cento e noventa euros e doze cêntimos), representando um agravamento de 342,54% em relação ao ano anterior.

3.9 – Nota 19 – Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, entre outras remunerações definidas por lei para os funcionários da Administração Pública Regional. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo foram reconhecidas como gasto no período em que os serviços foram prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento. De acordo com a legislação aplicável em matéria laboral, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir obrigatoriamente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como acréscimos de gastos, num total de 1.757.564,72€ (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos).



3.11 – Nota 20 – Divulgação das Partes Relacionadas

3.11.1 - Pessoas Chave da Gestão

No quadro abaixo indica-se a composição do Conselho Administrativo no período em análise, bem como o valor das remunerações auferidas

Membros	Remuneração Base	Subsídio de Férias e de Natal	Gratificação	Total ilíquido
Miguel Jorge Gameiro Ferreira e Silva	44.495,56€	7.510,73€	15.417,48€	67.423,77€
Pedro António Cabral Castelo Branco	34.253,37€	5.839,66€	10.278,24€	50.371,27€
Délia Cristina Lameiro Pacheco	14.779,16€	2.666,70€	0,00€	17.445,86€

3.12 – Resultado Líquido

O resultado líquido de 2024 representa um agravamento de 342,54% em relação ao valor do ano anterior.

4. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2024, de 01.01.2024 a 31.12.2024, em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro. A sua apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.



4.1 Demonstrações de Relato Individual

4.1.1 - Demonstração do desempenho orçamental

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: 14

Demonstração do desempenho orçamental

		Fontes de financiamento (2024)						Unidade Monetária: EUR
Rubrica	Recbimentos	RF	RG	UE	EMFR	Fundos alheios	Total	2023
	Saldo de Gestão anterior	59.159,52	59.552,46	0,00	0,00	100.323,65	259.175,03	57.214,17
	Operações orçamentais [1]	59.159,52	59.552,46	0,00	0,00	0,00	158.851,38	3.196,02
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Revel. saldo oper. orçam. devolvido por ent. terç.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [4]	0,00	0,00	0,00	0,00	100.323,65	100.323,65	64.048,15
	Receita Corrente	272.306,89	13.409.990,00	0,00	0,00	0,00	13.682.296,89	12.465.674,21
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.957,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.957,53	2.271,12
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	3.148,00	13.409.990,00	0,00	0,00	0,00	13.413.138,00	12.215.490,86
R51	Transferências correntes	3.148,00	13.409.990,00	0,00	0,00	0,00	13.413.138,00	12.215.490,86
R511	Administrações Públicas	0,00	13.409.990,00	0,00	0,00	0,00	13.409.990,00	12.212.448,13
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	5.590,94	0,00	0,00	0,00	5.590,94	4.945,09
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	13.403.967,06	0,00	0,00	0,00	13.403.967,06	12.206.635,05
R5115	Administração Local	0,00	432,00	0,00	0,00	0,00	432,00	570,00
R512	Exterior - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	3.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.148,00	3.014,79
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	299.898,88	0,00	0,00	0,00	0,00	299.898,88	246.716,40
R7	Outras receitas correntes	514,50	0,00	0,00	0,00	0,00	514,50	2.025,80
	Receita de Capital	0,00	671.342,70	0,00	0,00	0,00	671.342,70	763.416,05
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	671.342,70	0,00	0,00	0,00	671.342,70	763.416,05
R91	Transferências de capital	0,00	671.342,70	0,00	0,00	0,00	671.342,70	763.416,05
R911	Administrações Públicas	0,00	671.342,70	0,00	0,00	0,00	671.342,70	763.416,05
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	671.342,70	0,00	0,00	0,00	671.342,70	763.416,05
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	1.450,48	0,00	0,00	0,00	1.450,48	2.051,89
	Receita Eletiva [2]	272.306,89	14.082.783,18	0,00	0,00	0,00	14.355.090,07	13.236.542,15
	Receita não Eletiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	331.465,81	14.182.475,64	0,00	0,00	0,00	14.513.941,45	13.238.708,17
	Operações Tesouraria [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	2.965.055,46	2.965.055,46	2.953.135,54



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Escola Básica Integrada Canto da Maia

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: 14

Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2024)					Total	2023
		RP	RG	UE	ENFR	Fundos afetos		
D1	Despesa Corrente	259.667,33	14.157.497,56	0,00	0,00	0,00	14.417.164,89	12.821.678,28
D11	Despesas com o pessoal	0,00	13.224.835,96	0,00	0,00	0,00	13.224.835,96	12.017.385,67
D111	Remunerações certas e permanentes	0,00	10.565.463,26	0,00	0,00	0,00	10.565.463,26	9.688.818,42
D12	Alugueres e outros encargos	0,00	150.668,28	0,00	0,00	0,00	150.668,28	125.952,66
D13	Segurança Social	0,00	2.479.344,42	0,00	0,00	0,00	2.479.344,42	2.223.014,58
D2	Aquisição de bens e serviços	250.574,91	735.482,80	0,00	0,00	0,00	986.057,71	681.161,72
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	262,42	180.868,02	0,00	0,00	0,00	181.130,44	110.070,58
D41	Transferências correntes	262,42	180.868,02	0,00	0,00	0,00	181.130,44	110.070,58
D411	Administrações Públicas	0,00	25.672,15	0,00	0,00	0,00	25.672,15	14.584,67
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	25.672,15	0,00	0,00	0,00	25.672,15	14.584,67
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	262,42	154.825,67	0,00	0,00	0,00	155.088,09	95.508,81
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	16.300,75	0,00	0,00	0,00	16.300,75	13.226,69
D6	Despesa de Capital	1.576,80	24.388,36	0,00	0,00	0,00	25.965,16	257.578,59
D61	Aquisição de bens de capital	1.576,80	24.388,36	0,00	0,00	0,00	25.965,16	257.578,59
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa Efetiva [5]	252.244,13	14.181.885,95	0,00	0,00	0,00	14.434.130,08	13.079.856,79
D9	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Soma [7] = [5] + [6]	252.244,13	14.181.885,95	0,00	0,00	0,00	14.434.130,08	13.079.856,79
D10	Operações Tesouraria [8]	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597.065,50	2.597.065,50	2.546.861,04
D10	Saldo para a Gerência Seguinte	79.221,68	586,49	0,00	0,00	188.120,58	267.928,75	259.175,03
D10	Operações Orçamentais [9] = [4] - [7]	79.221,68	586,49	0,00	0,00	79.811,57	159.619,74	159.619,74
D10	Operações Tesouraria [10] = [8] - [9]	0,00	0,00	0,00	0,00	108.308,21	108.308,21	100.523,65
D10	Saldo Global [11] = [5]	20.062,76	-69.102,77	0,00	0,00	0,00	-79.040,01	155.685,36
D10	Despesa Primária	252.244,13	14.181.885,95	0,00	0,00	0,00	14.434.130,08	13.079.856,79
D10	Saldo Corrente	21.636,56	-747.507,56	0,00	0,00	0,00	-725.871,00	-352.403,66
D10	Saldo Capital	-1.576,80	948.654,31	0,00	0,00	0,00	947.077,51	505.437,48
D10	Saldo Primário	20.062,76	-69.102,77	0,00	0,00	0,00	-79.040,01	155.685,36
D10	Receita Total [12] = [2] + [3]	351.495,81	14.152.475,94	0,00	0,00	0,00	14.503.971,75	13.236.708,17
D10	Despesa Total [5] + [6]	252.244,13	14.181.885,95	0,00	0,00	0,00	14.434.130,08	13.079.856,79

4.1.2 - Demonstração de execução orçamental da receita

Entidade: A512 - FE da EBN Canto da
Exercício: 2020

Discussion

Demonstração de execução orçamental da receita

Einkaufspreis: 1000,-

Mês/Ano	Descrição	Previsão por projeto	Receitas por contrato de prestação de serviços	Receitas Regime	Liquidações anuais	Receitas extrajurisdic	Desembolsos e Restos por pagar		Receitas tributárias federais			Receitas por contrato no final do período	Data de encerramento do exercício
							Câmbio	Pagos	Percebido anterior	Percebido corrente	Total		
Receita corrente													
01/04/22-30/09/22	MULTAS E FOMULHOS JUDICIAIS	2.500,00	0,00	1.987,50	0,00	1.987,50	0,00	0,00	0,00	1.987,50	1.987,50	0,00	79,3
01/08/22-31/10/22	GER. INFORMATICA CONSULTORIA EM PROJETOS COPIAR	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	80,9
01/08/22-31/09/22	PROJETO DE REARDO AUTOMATIZADO	10.400.700,00	0,00	10.400.407,00	0,00	10.400.407,00	0,00	0,00	0,00	10.400.407,00	10.400.407,00	0,00	80,8
01/08/22-30/09/22	REARDO AUTOMATIZADO	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	100,0
01/08/22-31/10/22	PARCELAS	3.148,00	0,00	3.148,00	0,00	3.148,00	0,00	0,00	0,00	3.148,00	3.148,00	0,00	100,0
01/07/21-30/09/22	REARDO AUTOMATIZADO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	40,2
01/07/21-31/09/22	PROJETO DE REARDO AUTOMATIZADO	211.500,00	0,00	211.500,00	0,00	211.500,00	0,00	0,00	0,00	211.500,00	211.500,00	0,00	80,9
01/07/21-31/09/22	PROJETO DE REARDO AUTOMATIZADO	81.700,00	0,00	81.700,00	0,00	81.700,00	0,00	0,00	0,00	81.700,00	81.700,00	0,00	97,7
01/07/21-30/09/22	REARDO AUTOMATIZADO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	20,7
01/07/22-31/10/22	REARDO AUTOMATIZADO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	79,9
01/07/21-30/09/22	OUTROS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	17,1
Receita de capital													
01/10/24-31/09/22	TRANSFER. CAPITAL ADM REGIONAL E ORCA	1.712.000,00	0,00	871.342,70	0,00	871.342,70	0,00	0,00	0,00	871.342,70	871.342,70	0,00	80,9
01/10/21-31/09/22	REARDO AUTOMATIZADO	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00	80,9
01/10/21-31/09/22	REARDO AUTOMATIZADO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100,0
Total		10.500.077,00	0,00	10.510.547,50	0,00	10.510.547,50	0,00	0,00	0,00	10.510.547,50	10.510.547,50	0,00	80,9

4.1.3 - Demonstração de execução orçamental da despesa

Entidade: AS12 - FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Phenololol

Demonstração de execução orçamental da despesa

University Management: EMU

Despesas pagas líquidas de obrigações													Encerrado	Desencerrado
Referente	Descrição	Despesas por unidade de prestação de serviço	Outras despesas	Cobertura / descontos	Cálculo de base	Compromisso	Obrigações				Compromisso a encerrar	Obrigações por pagar	Saldo de encerramento contábil	
								Parcelas adiantadas	Parcelas correntes	Total				
		(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)	(7)	(8)	(9) = (8) - (7)	(10) = (9) - (6)	(11) = (9) - (8)	(12) = (10) - (11)	
Despesa corrente														
01.01.01.01.03.00	APP. FISCAL, EM FUNÇÕES	0,00	6.006.360,00	0,00	6.006.360,00	6.006.360,00	6.006.360,00	0,00	6.006.360,00	6.006.360,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.01.01.03.00.00	APP. AL. 3. OBRIGAT. FUNDAMENTOS REGULAMENTAR	0,00	601.070,00	0,00	601.070,00	601.070,00	601.070,00	0,00	601.070,00	601.070,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.01.01.03.00.00.00	DESL. CONTRATADO A TERCEIROS - DESP. EM FUNÇÕES	0,00	594.940,00	0,00	597.140,42	597.140,42	597.140,42	0,00	597.140,42	597.140,42	0,00	0,00	0,00	
01.01.01.01.03.00.00.00.00	APP. FISCAL, EM FUNÇÕES	0,00	57.600,00	0,00	57.678,73	57.678,73	57.678,73	0,00	57.678,73	57.678,73	0,00	0,00	0,00	
01.01.01.01.03.00.00.00.00.00	DESL. CONTRATADO A TERCEIROS - DESP. EM FUNÇÕES	0,00	126.971,94	0,00	126.971,94	126.971,94	126.971,94	0,00	126.971,94	126.971,94	0,00	0,00	100,00	
01.01.01.01.03.00.00.00.00.00.00	APP. FISCAL, EM FUNÇÕES	0,00	368.268,00	0,00	367.130,87	367.130,87	367.130,87	0,00	367.130,87	367.130,87	0,00	0,00	0,00	
01.01.01.01.03.00.00.00.00.00.00.00	SUBSIDIO DE FÉRIAS - PES. EM FUNÇÕES	0,00	703.214,00	0,00	703.214,00	703.214,00	703.214,00	0,00	703.214,00	703.214,00	0,00	0,00	100,00	
01.01.01.01.03.00.00.00.00.00.00.00.00	DESL. CONTRATADO A TERCEIROS - SUBSÍDIO REGULAMENTAR	0,00	40.940,00	0,00	40.940,00	40.940,00	40.940,00	0,00	40.940,00	40.940,00	0,00	0,00	100,00	
01.01.01.01.03.00.00.00.00.00.00.00.00.00	SUBSIDIO DE NATAL - PES. EM FUNÇÕES	0,00	663.710,00	0,00	663.710,00	663.710,00	663.710,00	0,00	663.710,00	663.710,00	0,00	0,00	100,00	
01.01.01.01.03.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	DESL. CONTRATADO A TERCEIROS - SUBSÍDIO REGULAMENTAR	0,00	59.600,00	0,00	59.600,00	59.600,00	59.600,00	0,00	59.600,00	59.600,00	0,00	0,00	100,00	
01.01.01.01.03.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	REPARAÇÕES POR TOMADA E MATERIAIS DE ENTREMANO DE	0,00	686.111,00	0,00	686.061,94	686.061,94	686.061,94	0,00	686.061,94	686.061,94	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00	ALUG. BÔNUS/RENTEDAS	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	0,00	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	100,00	
01.01.02.02.00.00.00	HOJAS DE CUSTO	0,00	232,00	0,00	231,81	231,81	231,81	0,00	231,81	231,81	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00.00	ALUG. EM FALHAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00.00.00	REPARAÇÕES POR TOMADA E MATERIAIS DE ENTREMANO DE	0,00	37.233,00	0,00	37.233,00	37.233,00	37.233,00	0,00	37.233,00	37.233,00	0,00	0,00	100,00	
01.01.02.02.00.00.00.00.00.00	REPARAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00		0,00	9.810,00	0,00	9.810,00	9.810,00	9.810,00	0,00	9.810,00	9.810,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00	COMPROMISSO ALUGANDO ALUGANDO DE FÁBRIL A A CRANER	0,00	524,04	0,00	524,04	524,04	524,04	0,00	524,04	524,04	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00		0,00	2.004.200,00	0,00	2.004.200,00	2.004.200,00	2.004.200,00	0,00	2.004.200,00	2.004.200,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00.00	COMPROMISSO POR FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00.00.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00.00.00.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00.00.00.00.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00.00.00.00.00.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00.00.00.00.00.00.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.02.00	COMPROMISSO FÁBRIL A A CRANER	0,00	442.001,00	0,00	442.001,00	442.001,00								

Keywords: child sexual abuse; disclosure; self-blame

Abstract 100

Entidade: AS12 - FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Particulates: 14

Demonstração de execução orçamental da despesa

[illegible]

Received: 02 May 2020; Accepted: 10 May 2020

Page 218

Entidade: AS12 FE da EEB Canto da
Exercício: 2028

Period: 14

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: R\$													
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Detachos recebidos	Cateter / Recorrência	Cobramentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquando as responsabilidades			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Outros de encargos operacionais
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (9)-(8)	(11) = (10)-(9)	(12) = (10)+(11)
0.04.06.00.00.00	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	27.396,00	0,00	28.872,15	28.872,15	28.872,15	0,00	28.872,15	28.872,15	0,00	0,00	84,01
0.04.06.02.00.02	TRANSF. CORRENTES FAMILIAR - OUTROS	0,00	157.862,00	0,00	152.848,50	152.848,50	152.848,50	0,00	152.848,50	152.848,50	0,00	0,00	66,70
0.04.06.04.00.01.01	AJUIZOS ECONÔMICOS DIRETOS	0,00	9.674,00	0,00	2.672,79	2.672,79	2.672,79	0,00	2.672,79	2.672,79	0,00	0,00	66,61
0.04.02.03.00.00	TERAPIA PSICOLÓGICA	9.662,17	17.000,00	0,00	18.666,77	18.666,77	18.666,77	9.662,17	18.666,81	18.666,79	0,00	966,59	65,50
Despesa de capital													
0.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	4.729,08	117.904,00	0,00	145.495,09	145.495,09	145.495,09	4.729,08	1.076,75	9.854,76	0,00	138.892,08	0,29
0.07.01.08.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	3.021,19	67.768,00	0,00	62.795,89	62.795,89	62.795,89	3.021,19	0,00	9.021,19	0,00	78.794,59	0,31
0.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ACQUISIÇÃO	0,00	768,00	0,00	768,00	768,00	768,00	0,00	768,00	768,00	0,00	0,00	66,62
0.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	2.627,00	0,00	2.627,00	2.627,00	2.627,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.027,00	17,56
0.07.01.11.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	13.400,00	10.279,00	0,00	15.240,00	15.240,00	15.240,00	13.400,00	1.764,00	15.240,00	0,00	0,00	66,79
Total		580.539,36	44.640.077,00	37.078,00	54.983.673,14	54.983.673,14	54.983.673,01	380.548,90	14.176.824,81	54.434.190,96	18.090,54	654.713,96	96,50

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2024, de 01.01.2024 a 31.12.2024, em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro. A sua apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.



5.1 Alterações Orçamentais da Receita

Entidade: AS12 - FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: de 01 a 12

1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR							
Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes		12.351.837,00	13.509.336,00	12.369.845,00	0,00	13.491.326,00	
R5.1 - Transferências correntes		12.351.837,00	13.509.336,00	12.369.845,00	0,00	13.491.326,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas		12.351.837,00	13.506.188,00	12.369.845,00	0,00	13.488.188,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	M	0,00	5.592,00	0,00	0,00	5.592,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional		12.351.837,00	12.351.837,00	12.351.837,00	0,00	12.351.837,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	M	0,00	1.148.327,00	18.008,00	0,00	1.130.319,00	
R5.1.1.5 - Administração Local	M	0,00	432,00	0,00	0,00	432,00	
R5.1.2 - Exterior - U/E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3 - Outras	M	0,00	3.148,00	0,00	0,00	3.148,00	
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 - Venda de bens e serviços		257.000,00	257.000,00	257.000,00	0,00	257.000,00	
R6 - Venda de bens e serviços	M	0,00	18.952,00	0,00	0,00	18.952,00	
R7 - Outras receitas correntes		3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Emissão: 10/04/2025 18:21:08

Página 172

Entidade: AS12 - FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: de 01 a 12

1 - Alterações orçamentais da receita

							Unidade Monetária: €	
Rubricas	Tipo	Receita					Observações	
		Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas		
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]	
R9 - Transferências e subsídios de capital		0,00	1.220.423,00	108.037,00	0,00	1.112.386,00		
R9.1 - Transferências de capital		0,00	1.220.423,00	108.037,00	0,00	1.112.386,00		
R9.1.1 - Administrações Públicas		0,00	1.220.423,00	108.037,00	0,00	1.112.386,00		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.4 - Administração Regional	M	0,00	1.220.423,00	108.037,00	0,00	1.112.386,00		
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.2 - Exterior - U.E.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	M	0,00	1.455,00	0,00	0,00	1.455,00		
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R14 - Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	M	0,00	158.856,00	0,00	0,00	158.856,00		
Total		12.614.337,00	15.171.122,00	12.740.382,00	0,00	15.045.977,00		



Durante o ano de 2024, a EBI Canto da Maia teve um acréscimo de 2.430.740,00€ (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e quarenta euros), resultante de reforços para vencimentos, programas ocupacionais, funcionamento, ASE, pequenas obras, equipamentos, bem como aquisição de materiais para alunos portadores de deficiência e manuais digitais para os alunos do 5º e 6º anos de escolaridade.

5.2 Alterações Orçamentais da Despesa

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: de 01 a 12

2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal		12.163.871,00	2.096.173,00	1.009.369,00	0,00	13.250.675,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		9.819.665,00	0,00	0,00	0,00	9.819.665,00	
D1.1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	1.616.951,00	827.246,00	0,00	789.705,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		80.327,00	0,00	0,00	0,00	80.327,00	
D1.2.1 - Abonos Variáveis ou Eventuais	M	0,00	86.439,00	15.117,00	0,00	71.322,00	
D1.3 - Segurança social		2.263.879,00	0,00	0,00	0,00	2.263.879,00	
D1.3.1 - Segurança social	M	0,00	392.783,00	167.006,00	0,00	225.777,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		450.466,00	0,00	0,00	0,00	450.466,00	
D2.1 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	906.965,00	57.351,00	0,00	849.614,00	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		0,00	215.669,00	26.544,00	0,00	189.125,00	
D4.1 - Transferências correntes		0,00	215.669,00	26.544,00	0,00	189.125,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		0,00	32.389,00	5.000,00	0,00	27.389,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	M	0,00	32.389,00	5.000,00	0,00	27.389,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3 - Famílias	M	0,00	183.280,00	21.544,00	0,00	161.736,00	
D4.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes	M	0,00	18.100,00	1.100,00	0,00	17.000,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	298.499,00	302,00	0,00	298.197,00	

Geração: 10/04/2025 15:22:53

Página: 1 / 2



2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D7 - Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		12.614.337,00	3.525.406,00	1.094.666,00	0,00	15.045.077,00	

Para adequação do orçamento à execução orçamental, nomeadamente para fazer face a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, foram efetuadas treze alterações orçamentais.

A dotação corrigida da despesa em 2024 foi de 15.045.077,00€ (quinze milhões, quarenta e cinco mil, e setenta e sete euros), com um cativo legal aplicado de 27.028,00€ (vinte sete mil e vinte e oito euros), tendo sido executados 14.434.130,08€ (catorze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta euros e oito cêntimos), pelo que foi atingido o grau de execução de 95,94%.

5.3 Operações de tesouraria

Quer o Saldo inicial como o saldo final das operações de Tesouraria resultam das entregas de Cartões SIGE, de Cauções de Manuais escolares anterior ao ano letivo de 2024/2025 e de Retenções nos vencimentos, nomeadamente CGA, Segurança Social.

Entidade: A512 FE da EBI Canto da Maia

Periodo: 12

Exercício: 2024

Operações de tesouraria

Unidade Monetária: EUR

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	100.323,65	2.965.055,46	2.957.069,90	108.309,21
	Total....	100.323,65	2.965.055,46	2.957.069,90	108.309,21

5.4 Contratação administrativa – situação dos contratos

Filetype: ASCII text, with CRLF line terminators

Periods: 18

Exercise 2024

Situação dos contratos

United Marketing, LLC

[illegible]

Downloaded At: 11:26 11 September 2009

Figure 9-10

Entidade: A512 - FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Periodo: 04

Situação dos contratos

[illegible]

5.5 Contratação administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento

Entidade: AS42 - FE do EBN Certo da
Exercício: 2024

Exatou: do 01.01.2024 a 31.12.2024

Adjudicações por tipo de procedimento

Unidade Monetária: EUR																	
Tipo de contrato	Adaptação das despesas por tipo de procedimento																Total
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a execução				
	MP	Emp	MP	Emp	MP	Emp	MP	Emp	MP	Emp	MP	Emp	MP	Emp			
	contratos	contratos	contratos	contratos	contratos	contratos	contratos	contratos	contratos	contratos	contratos	contratos	contratos	contratos			
Aquisição de Serviços (COP)	0	38.767,33	0	0	0	0	0	0	0	88.006,21	0	0	0	0	126.773,54		
Locação e Aquisição de Bens Móveis (COP)	0	412.168,41	0	0	0	0	0	0	0	333.183,38	0	0	0	0	745.351,79		

No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 foram adjudicados 10 contratos de aquisição de serviços e 9 de locação e aquisição de bens móveis.

6 Transferências e subsídios

6.1 Transferências e subsídios recebidos

No ano de 2024, foram recebidas de Transferências e subsídios correntes o valor de 13.413.138,00€ (treze milhões, quatrocentos e treze mil, cento e trinta e oito euros) e de transferências de Capital o valor de 671.342,70€ (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e dois euros e setenta cêntimos).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Escola Básica Integrada Canto da Maia

Entidade: A512 - FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: 12

Transferências e subsídios recebidos

Unidade Monetária: EUR								
Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
060311				5.592,00		5.592,00		
060311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	DL: 37/24 Artº. Nº. 00 Alínea	Prog. A05 Medi: A05 Prog. Ativ.		5.590,94	-5.590,94	0,00	
060401				13.482.156,00		13.482.156,00		
060401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº. 42 Nº. 01 Alínea f)	Prog. A05 Medi: A05 Prog. Ativ.		13.218.902,69	-13.218.902,69	0,00	
060401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº. 42 Nº. 01 Alínea m	Prog. A05 Medi: A05 Prog. Ativ.		185.064,37	-185.064,37	0,00	
060502				432,00		432,00		
060502	MUNICIPIO DE PONTA DELGADA	DL: 75/13 Artº. Nº. 00 Alínea	Prog. A05 Medi: A05 Prog. Ativ.		432,00	-432,00	0,00	
060801				3.148,00		3.148,00		
060801	Inter-School Portugal de Alfredo Fr Antunes	DL: 108/08 Artº. Nº. 00 Alínea	Prog. A05 Medi: A05 Prog. Ativ.		1.591,00	-1.591,00	0,00	
060801	Luis Filipe M.F.Corneia da Silva	DL: 108/08 Artº. Nº. 00 Alínea	Prog. A05 Medi: A05 Prog. Ativ.		1.557,00	-1.557,00	0,00	
Total transferências correntes				13.491.328,00	13.413.138,00	78.190,00	0,00	
100401				1.112.386,00		1.112.386,00		
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº. 42 Nº. 01 Alínea ae	Prog. A05 Medi: A05 Prog. Ativ.		443.883,74	-443.883,74	0,00	
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº. 42 Nº. 01 Alínea g	Prog. A05 Medi: A05 Prog. Ativ.		3.940,59	-3.940,59	0,00	
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração	DL: 19/23A	Prog. A05 Medi: A05		23.288,39	-23.288,39	0,00	

Emissão: 10.04.2025 10:59:01

Página: 1 / 2

Entidade: A512 - FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: 14

Transferências e subsídios recebidos

Unidade Monetária: EUR								
Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
	Educativa	Artº. 42 Nº. 01 Alínea h	Prog. Ativ.					
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº. 42 Nº. 01 Alínea i)	Prog. A05 Medi: A05 Prog. Ativ.		183.878,80	-183.878,80	0,00	
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº. 42 Nº. 01 Alínea f	Prog. A05 Medi: A05 Prog. Ativ.		2.086,06	-2.086,06	0,00	
100401	Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento	DL: 10/12A Artº. Nº. 00 Alínea	Prog. A05 Medi: A05 Prog. Ativ.		1.500,00	-1.500,00	0,00	
100401	Direção Regional do Desporto	DL: 21/09A Artº. Nº. 00 Alínea	Prog. A05 Medi: A05 Prog. Ativ.		13.034,00	-13.034,00	0,00	
100401	Gabinete da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto	DL: 29/98A Artº. Nº. 00 Alínea	Prog. A05 Medi: A05 Prog. Ativ.		131,12	-131,12	0,00	
Total transferências de capital				1.112.386,00	671.342,70	441.043,30	0,00	

6.2 – Transferências e subsídios concedidos

No período em análise, o montante pago à Segurança Social foi de 25.972,15€ (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e dois euros e quinze cêntimos), o montante pago aos beneficiários dos Programas Ocupacionais foi de 152.645,50€ (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) e o montante pago às



Famílias resultantes de Auxílios Económicos Diretos 2.572,79€ (dois mil, quinhentos e setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos).

Entidade: AS12 FE da EBI Canto da
Exercício: 2024

Período: 14

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR									
Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040000				27.388,00					
040000	Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P./R.A.	DL 13/12A Artº Nº 80 Alínea:	Prog. A05 Medi: A05 Prog. A1001 Abr:		25.972,15	25.972,15	0,00	0,00	
040002				157.862,00					
040002	Vencimentos	DL 13/12A Artº Nº 80 Alínea:	Prog. A05 Medi: A05 Prog. A1001 Abr:		152.645,50	152.645,50	0,00	0,00	
040004				3.874,00					
040004	Fornecedor Esportivos	DL 27/15A Artº 45º Nº 80 Alínea:	Prog. A05 Medi: A05 Prog. A0706 Abr:		2.280,37	2.280,37	0,00	0,00	
040004	Fornecedor Esportivos	DL 27/15A Artº 45º Nº 80 Alínea:	Prog. A05 Medi: A05 Prog. Abr: 999		292,42	292,42	0,00	0,00	
Total transferências correntes				181.125,00	181.190,44	181.190,44	0,00	0,00	



ANEXO I

Assembleia de Escola

- 11 Docentes;
- 3 Representantes do pessoal de ação educativa;
- 5 Representantes da Associação de Pais;
- Presidente do Conselho Pedagógico (sem direito a voto);
- Presidente do Conselho Executivo (sem direito a voto).

Conselho Pedagógico

- Presidente;
- 1 Representante do Departamento de Educação Pré-escolar;
- 1 Representante do Departamento do 1.º Ciclo;
- 1 Representante do Departamento de Português e Ciências Sociais e Humanas;
- 1 Representante do Departamento de Inglês;
- 1 Representante do Departamento de Matemática e Ciências da Natureza;
- 1 Representante do Departamento de Educação Visual e Tecnológica;
- 1 Representante do Departamento de Educação Musical;
- 1 Representante do Departamento de Educação Física;
- 5 Representantes dos Coordenadores de Núcleo;
- 1 Representante do Pré-Escolar;
- 1 Representante do 1º Ciclo;
- O Coordenador dos Diretores de Turma;
- O Coordenador da Educação Especial;
- O Coordenador dos Serviços de Psicologia e Orientação;
- 1 Representante do Pessoal Assistente Operacional e Técnico;
- 1 Representante dos Pais e Encarregados de Educação.

Conselho Executivo

- 1 Presidente;
- 2 Vice-Presidentes;
- 2 Assessores.

Estruturas de Gestão Intermédia

- Conselho de Núcleo;
- Conselho de Turma;
- Coordenação de Departamento;
- Conselho de Diretores de Turma.

Conselho Administrativo

- Presidente do Conselho Executivo;
- Vice-Presidente do Conselho Executivo;
- Coordenadora Técnica.



ANEXO II

Sap - Escola - Microsoft Edge

https://www.gerfip.gerall.pt/ir/instal/sap/Paginas/SeeSapReports.aspx?GENMOP_PORTAL_SAP_URL=/irj/servlet/ptlportal/ptmode/preview/pttrnool/prod3aport

Abra no Microsoft Edge

Está no modo Internet Explorer. A maioria das páginas funciona melhor no Microsoft Edge.

SAP FIN GERFIP
Gestão Financeira

Documento Processar Data Suplementos Configuração Ambiente(U) Sistema Ajuda

Exibir documento: Visão de entrada

Moeda de exibição: EUR

Visão de entrada

Nº documento	1900000100	Empresa	AS12	Exercício	2024
Data documento	31.12.2024	Data lançamento	31.12.2024	Período	12
Referência	CORREÇÃO DOCE 7 1º geral				
Moeda	EUR				

*L. Q. C/C Conta	Denominação	Montante Fins. desc.	Item Cen. fn.	Fundos	Área fu.	Cl	Centro custo	Razão	CustAt
1 40	7972200000 Cor Parit-Outros	1.450,48	0	0	0	5.32	0	7972200000	79819000
2 50	7970000000 Prov. Ent. Cor. Ex. Ant.	1.450,48	0	0	0	5.32	0	7970000000	79819000

Regularização lançamento Reposições N.º abonos no pagamento - conta Rec.

ANEXO III

01601137200125028389

Declaro-se para os devidos e legais efeitos que a conta depósitos à ordem com IBAN PT50 0160 0100 0059 9790 0045 4, titulada pela Escola Básica e Integrada Canto da Mala, contribuinte n.º 672002710, apresentava em 31 de dezembro de 2024, neste Banco, o saldo de 188.120,58€.

NOVO BANCO DOS ACORES, S.A.
CENTRO DE EMPRESAS E INSTITUCIONAL

CENTRO DE EMPRESAS E INSTITUCIONALES

△△

ANEXO IV



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Todos os Serviços Dependentes

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência Nº S-DREAE/2025/1588 Proc. DGFE/03	Angra do Heroísmo 21/02/2025
---------------	-------------------	----------	---	---------------------------------

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DA ISENÇÃO DE REPOSIÇÃO DE SALDOS DA GERÊNCIA
2024 - FUNDOS ESCOLARES**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que, por despacho de Sua Exa. o Secretário Regional da Finanças, Planeamento e Administração Pública, de 18/02/2024, foi autorizada a isenção da reposição dos saldos da gerência de 2024 do Fundo Escolar.

Mais se informa que os saldos das transferências da Direção Regional da Educação e Administração Educativa quer correntes, quer de capital, apenas poderão ser utilizados nas rubricas a que se destinavam no ano de 2024, ou seja, os saldos da ação social escolar (ASE), em despesas relativas à ação social escolar, as verbas destinadas a obras, em despesas relativas a obras, etc.

Informa-se ainda V. Exa. que os saldos agora aprovados serão deduzidos dos valores a transferir pela Direção Regional da Educação e Administração Educativa, pelo que no orçamento suplementar a enviar deverá constar essa dedução. Quaisquer alterações a esta regra serão analisadas, caso a caso, mediante solicitação da escola.

Os saldos transitados deverão ser incluídos no próximo orçamento suplementar remetido a esta Direção Regional, no modelo oficial em vigor, para efeitos de aprovação de Sua Exa. o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Alerta-se ainda para o cumprimento do disposto nos seguintes diplomas:

Artigo n.º 5 do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/84/A, de 16 de janeiro:

"As despesas dos fundos e organismos autônomos que, além de disporem de receitas próprias, beneficiem direta ou indiretamente de "Transferências" do orçamento da Região Autônoma

Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos
Apartado 46 = 9700-167 Angra do Heroísmo

Telef. 295401100
Fax 295240886

Email: dre.info@azores.gov.pt
<http://www.edu.azores.gov.pt>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Escola Básica Integrada Canto da Maia



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

dos Açores, deverão ser cobertas prioritariamente pelas primeiras e só na parte excedente pelas verbas recebidas daquele orçamento."

**Artigo n.º 2 da Lei do Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores,
Lei n.º 79/98, de 24 de novembro:**

"O Orçamento da Região Autónoma dos Açores é anual, ..."

Assim, as transferências por conta do orçamento da Região só poderão ocorrer, em 2025, desde que a escola não disponha de saldo bancário para proceder ao pagamento das despesas processadas.

Mais se informa que no final de 2025, não poderão existir saldos, pelo que o orçamento aprovado deverá contemplar todas as receitas arrecadadas e todas as despesas previstas

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: Sara Patrícia Machado de Lima
Num. de identificação: 13392980
Data: 2025.02.21 16:47:13-01'00'
Certificado por: Governo Regional dos Açores
Atributos certificados: Chefe de Divisão da Direção
Regional da Administração Educativa
 CHAVE MÓVEL
e e e e e

Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavaleiros
Apartado 46 ≈ 9700-167 Angra do Heroísmo

Telef. 295401100
Fax: 295240886

Email: dre.info@azores.gov.pt
<http://www.edu.azores.gov.pt>



A512 - Autorização de Isenção de Reposição de Saldos - Exercício de 2024

De Sara PM. Lima <Sara.PM.Lima@azores.gov.pt>

Data qui, 13/03/2025 19:06

Para EBI Canto da Maia <ebi.CantoMaia@edu.azores.gov.pt>; CE EBI Canto da Maia <CEEbi.CantoMaia@edu.azores.gov.pt>

Cc Eduarda MF. Gomes <drae.dgfe@azores.gov.pt>

2 anexos (638 KB)

Ofício-Circular 1588_signed.pdf; A512 - Integração.pdf;

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA MAIA
CORRESPONDÊNCIA
A DESPACHO
1588
CUMPRE-SE
DÊ-SE CONHECIMENTO
ARQUIVE-SE
CONSIDERE-SE
14 MAR. 2025

Exmos. (as) Senhores (as),

Para vosso conhecimento junto se remete o nosso Ofício S-DREAE/2025/1588 de 21/02/2025.

Os saldos apurados em 2024 devem ser incluídos no próximo orçamento suplementar e após autorização e registo do orçamento suplementar em GERFIP devem de imediato proceder à integração do Saldo da Gerência (liquidação) em GERFIP, conforme manual já remetido em anos anteriores.

A integração do saldo da gerência deve ser registada com a mesma data da autorização do orçamento suplementar em que incluíram os saldos.

Em anexo remete-se um quadro de apoio com os valores a incluir em orçamento e o valores de liquidação a registar no vosso Fundo Escolar.

Com os melhores cumprimentos,

Sara Lima

Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira

=====

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Direção Regional da Educação e da Administração Educativa

Direção de Serviços de Pessoal e Gestão Financeira

Paços da Junta Geral - Rua Carreira dos Cavalos

9700-167 Angra do Heroísmo

Email: sara.pm.lima@azores.gov.pt

VOIP GRA: 310505

Telef: 295 401 127



Saldo da Gerência - Exercício de 2024

Fundo Escolar: A512 - EBI Canto da Maia

Tipo de saldo	Observações/Fundamentação	Montante parcial	Total
Saldo que carecem de pedido de isenção de reposição			589,69 €
DREAE - Pessoal (Fundo 3310000001 / CF A5XX903)		0,00 €	589,69 €
DREAE - Funcionamento (Fundo 3310000001 / CF A5XX903)		0,00 €	
DREAE - Formação (Fundo 3310000001 / CF A5XX903)		0,00 €	
DREAE - Programas Ocupacionais (Fundo 3310000001 / CF A5XX903)	Programas Ocupacionais - Seguro PO 3	11,01 €	
Fundos Comunitários - Entidades Regionais (Fundo 3310000001 / CF A5XX902)		0,00 €	
Fundos Comunitários - Entidades Nacionais (Fundo 3310000001 / CF A5XX903)	IFAP	52,66 €	
Entidades da Administração Regional - Dotações do Plano (Fundo 3310000001 / A5XX900)	Protocolo de Cedência das Instalações Desportivas - Secretaria Regional do Desporto - 257,95 € e da SRECT - Robótica - Prociência - 155,80 €	411,75 €	
Entidades da Administração Regional - Dotações do Orçamento (Fundo 3310000001 / A5XX902)		0,00 €	
Entidades da Administração Central (Fundo 3310000001 / CF A5XX903)	Inspeção Regional da Educação - 99,59 €	99,59 €	
Entidades da Administração Local (Fundo 3310000001 / CF A5XX903)	Câmara Municipal de Ponta Delgada - Curso de Carnaval	14,68 €	



Saldo da Gerência - Exercício de 2024

Fundo Escolar: A512 - EBI Canto da Maia

Saldos isentos de reposição - artigo 44º, n.º 6 DLR 19/2023/A, de 31 de maio			79 221,68 €
DREAE - Ação Social Escolar (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)			
DREAE - Produtos para alunos com deficiência (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)			
DREAE - Desporto Escolar (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)			
DREAE - Pequenas Obras (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)			
DREAE - Equipamentos (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)			
DREAE - Quiosques Escolares (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)			
DREAE - Projetos Educativos (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)			
DREAE - Escolas Digitais (Fundo 3312000000 / CF A5XX905)			
Receitas Próprias (Fundo 3500000001 / CF A5XX904)		79 221,68 €	
Total do Saldo na Posse do Serviço			79 811,37 €
Total do Saldo Extra-Orçamental			108 309,21 €
Cartões SIGE		24 016,67 €	
Cauções		857,98 €	
Retenções - vencimentos de dezembro 2024	CGA - 66.963,56 €; S Social - 16.471,00 €	83 434,56 €	
Outras situações - Operações de Tesouraria		0,00 €	
Saldo da Gerência de 2024			188 120,58 €

Quadro Resumo

Saldo na Posse do Serviço por Fonte de Financiamento/ Centro Financeiro	Fonte de financiamento 310	A5XX901	0,00 €
		A5XX902	0,00 €
		A5XX903	166,93 €
		A5XX905	11,01 €
		A5XX906	411,75 €
	Fonte de financiamento 500	A5XX904	79 221,68 €
Total do Saldo na Posse do Serviço		79 811,37 €	
Saldo de Operações de Tesouraria		108 309,21 €	
Saldo da Gerência 2023		188 120,58 €	



Saldo da Gerência - Exercício de 2024

Fundo Escolar: A512 - EBI Canto da Maia

Receitas Próprias		
Origem	Observações/ Fundamento	Valor
Propinas		
Taxas Diversas		
Juros de mora		
Multas e Penalidades		
Juros e rendas		
Transferências Correntes		
Venda - Livros e documentação técnica		
Venda - Publicações e impressos		
Refeitórios Escolares	Refeitório	79 052,52
Bufetes Escolares	Bufete	169,16
Papelarias Escolares		
Outras vendas		
Aluguéis		
Outras receitas correntes		
Total		79 221,68

Assinado por: Miguel Jorge Gameiro Ferreira e Silva
Num. de Identificação: 08472474
Data: 2025.01.08 15:43:48-01'00'
Certificado por: Governo Regional dos Açores.
Atributos certificados: Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada Canto da Maia.





Saldo da Gerência 2024									
EBI Canto da Maia									
Integração em Orçamento Suplementar									
Descrição	Artigo de Receita	Fundo da Receita	Rubrica da Despesa	Fundo da Despesa	Centro Financeiro	Valor	Entidade		
DRAE - Programas Ocupacionais	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A512905	12,00			
	R.10.04.01.W0.01	3310000005	-	-	A512905	-12,00			
Fundos Comunitários - Entidades Nacionais	R.16.01.01.00.00	3310000005	ASE	5310000002	A512903	53,00			
Entidades da Administração Regional - Dotações do Plano	R.16.01.01.00.00	3310000005	D.02.02.01.00.00	4310000029	A512906	258,00	DRD		
	R.16.01.01.00.00	3310000005	Livre	431000000XX	A512906	154,00	DRCID		
Entidades da Administração Central	R.16.01.01.00.00	3310000005	D.02.02.01.00.00	5310000002	A512903	100,00	IRE		
Entidades da Administração Local	R.16.01.01.00.00	3310000005	Livre	5310000002	A512903	15,00	CMPDL		
	R.16.01.01.00.00	3500000002	Refeitório	5500000003	A512904	79 053,00			
Receitas Próprias	R.16.01.01.00.00	3500000002	Bufete	5500000003	A512904	170,00			
Integração em GEREP - Liquidação									
Descrição	Artigo de Receita	Fundo da Receita	Rubrica da Despesa	Fundo da Despesa	Centro Financeiro	Valor			
DRAE - Programas Ocupacionais	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A512905	11,01			
Fundos Comunitários - Entidades Nacionais	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A512903	52,66			
Entidades da Administração Regional - Dotações do Plano	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A512906	411,75			
	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A512903	99,59			
Entidades da Administração Central	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A512903	14,68			
Entidades da Administração Local	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A512904	79 221,68			
Receitas Próprias	R.16.01.01.00.00	3500000002	-	-					
Total						79 811,37			